



= **PORTARIA Nº. 14.877/23** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER **30%** (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, o Servidor **ANTONIO MARCIO PEREIRA**, Agente de Saneamento, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, executando ações integradas com a Secretaria de Meio Ambiente; Seção de Convênios; Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária, Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde) e Secretaria de Assistência Social (Visitador Social).

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =  
Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5448-941D-5600-8932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 16/11/2023 10:05:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/11/2023 19:53:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5448-941D-5600-8932>